

## Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## L E I № 2.510

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Vitoriense, ao Ilmº. Sr. Dr. Roberto José Marques Pereira, natural¹ da cidade do Recife, Engenheiro Civil pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Pernambuco em 1970, Professor de Matemática, Diretor-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico¹ de Pernambuco - FUNDARPE, Membro da Academia Pernambucana de Educação e Cultura, Membro da Academia de Letras e Artes do Nordeste, pe los relevantes serviços prestados a Educação e as artes de Pernambuco, como também, colaborando em nossa cidade de Vitória de Santo Antão.

Art. 2º - Determinar uma Comissão para elaboração do programa a ser cumprido, a fim de elaborar e marcar a data a ser en tregue a comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 18 de fevereiro de 1994.

ELIAS ALVES DE LIRA
-Prefeito-